

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA  
LTDA

CNPJ nº 15.621.336/0001-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS05guv0/4nN80qdzCw3w&chave2=ug8Cw5pL1\_CKJf5CVLINA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80367895072-PERY DE OLIVEIRA NETO

**PERY DE OLIVEIRA NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1980, DIVORCIADO, CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS, CPF nº 803.678.950-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9071397583, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONALDO GEHRING, 77, QUARTO PAVIMENTO, CENTRO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89251470, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206617644, com sede Rua Otto Weiss, 10, Sala:a, Cruzeiro Rio Negrinho, SC, CEP 89295000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.621.336/0001-49, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 95 Sala 4, Vila Nova, Rio Negrinho, SC, CEP 89.295-250.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO NEGRINHO SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**

**SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede à Rua Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 95 Sala 4, Vila Nova, Rio Negrinho, SC, CEP 89.295-250.

**TERCEIRA:** O objeto social é a exploração dos ramos de A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA DAS DIVERSAS ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO NO MERCADO DE VALORES IMOBILIARIOS, CONSULTORIA DE SERVIDORES PUBLICOS REFERENTE AOS SERVICOS DA COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - COMPREV E MERCADO DE VALORES IMOBILIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ,OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Req: 81300001253710

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239224515 Protocolo 239224515 de 26/06/2023 NIRE 42206617644

Nome da empresa MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175911913295583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



27/06/2023

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA  
LTDA

CNPJ nº 15.621.336/0001-49

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros cabendo a eles os direitos e obrigações.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

**I** – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**II** – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido desinteresse.

**Parágrafo único:** Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e, outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

**Parágrafo primeiro** – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**Parágrafo segundo** – As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**DÉCIMA QUINTA:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos no presente contrato, subordinam-se no que couber, à regência supletiva da Lei Nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei Nº 10.406/2002.

**DÉCIMA SÉTIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil e ao seu término serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei Nº 6.404/76, dispensando-se sua publicação; sendo que o resultado apurado terá o destino que lhe derem os sócios na sua aprovação, no prazo dos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

**DÉCIMA OITAVA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Req: 81300001253710

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239224515 Protocolo 239224515 de 26/06/2023 NIRE 42206617644

Nome da empresa MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175911913295583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/06/2023

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA  
LTDA

CNPJ nº 15.621.336/0001-49

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Rio Negrinho/SC. Para as questões oriundas do presente contrato.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**Rio Negrinho, 23 de junho de 2023.**

PERY DE OLIVEIRA NETO

Req: 81300001253710

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239224515 Protocolo 239224515 de 26/06/2023 NIRE 42206617644

Nome da empresa MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175911913295583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/06/2023



239224515

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
PROTOCOLO	239224515 - 26/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206617644  
CNPJ 15.621.336/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023  
SOB N: 20239224515

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239224515

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80367895072 - PERY DE OLIVEIRA NETO - Assinado em 23/06/2023 às 15:04:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/06/2023

Certifico o Registro em 27/06/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239224515 Protocolo 239224515 de 26/06/2023 NIRE 42206617644

Nome da empresa MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175911913295583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME: PERY DE OLIVEIRA NETO 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/2009

2ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/11/1990 FLORIANÓPOLIS/SC

3ª DATA EXPIRAÇÃO: 21/03/2024 4ª VALIDADE: 20/03/2024 ACC: D

5ª DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF: 9071397583 SJS RS

6ª CPF: 803.678.950-72 7ª Nº REGISTRO: 04735823941 8ª CAT. / HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:

MARIA TEREZA ESPINDOLA FAUSTINO



7ª ASSINATURA DO PORTADOR:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2774004568

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		20032334		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

OLAVO REDEY NETES  
 PRESIDENTE - SENATRAN/SC


ASSINATURA DO EMISSOR  
 4566048311  
 SC196630237

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA  
 SENATRAN CONTRAN

TERRITÓRIO DE EMISSÃO

2774004568

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.621.336/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>95</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 4</b>
CEP <b>89.295-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NEGRINHO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RUTHESCONTABIL.CNT.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3644-2114</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **09:46:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**  
CNPJ/CPF: **15.621.336/0001-49**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140027580550
Data de emissão:	27/01/2025 12:01:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	26/07/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 06/02/2025 09:01:28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**  
**CNPJ: 15.621.336/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:34:56 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **703A.AE04.B115.2742**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.621.336/0001-49  
**Razão Social:** MASAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA  
**Endereço:** R PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO B 95 / VILA NOVA / RIO NEGRINHO / SC / 89295-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025

**Certificação Número:** 2025012602561948799783

Informação obtida em 06/02/2025 09:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1500/2025**

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome : **935395 - MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**  
CNPJ/CPF: 15.621.336/0001-49  
Endereço: RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 95  
Complemento: SALA 4  
Bairro: VILA NOVA  
Cidade: Rio Negrinho  
CEP: 89.295-250  
Estado: Santa Catarina

**[ FINALIDADE ]**

**[ DATA DE EMISSÃO ]**

**06/02/2025**

**[ DATA DE VALIDADE ]**

**60 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Rio Negrinho:

<b>Tipo Débito</b>	<b>Tributo</b>	<b>Anos</b>	<b>Detalhes</b>
--------------------	----------------	-------------	-----------------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Rio Negrinho - SC, 06 de fevereiro de 2025 .

Código de Autenticação: WGT221201-000-SAAVPOBSRIGTCG-4





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOSAÍCO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.621.336/0001-49

Certidão nº: 6920689/2025

Expedição: 06/02/2025, às 09:06:40

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.621.336/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

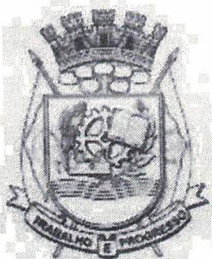
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO - IPERERIO

CORECON-SC	
DOCUMENTO VINCULADO A	
CERTIDÃO Nº 003/2014	Documento registrado
EXPEDIDA EM: 21/02/24	no CORECON 7ª Região/SC
ASS. <i>[Assinatura]</i>	(art. 11, letra "c" da Lei 1411/51 e
FLS. 01	arts. 4º e 6º do Decreto 31794/52)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IPERERIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, Luiz Scholz, 337, neste Município, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Executiva, a Sra. LUCIENE MARIA KWITSCHAL, portadora do CNPF/MF nº 032.319.499-04, residente e domiciliado nesta cidade, **DECLARA** por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, com sede à rua Otto Weiss, nº 10, sala A, na cidade de Rio Negrinho/SC, registrada no CNPJ sob o nº 15.621.336/0001-49, por nós Contratada, através do processo nº CONTRATO Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS, Tomada de Preços nº 001/2022, homologado em 31 de outubro de 2022, executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que desabone.

A. **Consultoria de Investimentos com sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimento (em ambiente totalmente via WEB)**, contendo:

1. Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 4.963/2021, com alerta em casos de desenquadramento;
2. Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
3. Rentabilidade individual e comparativa – benchmarks – das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
4. Análise de risco da carteira dos fundos de investimentos;
5. Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
6. Concentração dos investimentos por instituição financeira;
7. Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
8. Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
9. Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial;
10. Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
11. Composição da carteira dos fundos de investimentos que o RPPS possui recursos aplicados;
12. Informações diárias de cota, patrimônio líquido e cotistas dos fundos de investimentos que compõe a carteira do RPPS;
13. Variação diária, retorno acumulado e rentabilidade mensal ou em períodos específicos dos ativos;
14. Informações dos investimentos para preenchimento do cadastro bimestral no portal do MPS – “CADPREV”;
15. Ferramenta de auxílio no preenchimento do Formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate;
16. Ferramenta de auxílio ao credenciamento das Instituições financeiras, com controle de vencimentos;

17. Disponibilização de relatórios detalhados, mensalmente e trimestralmente, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável;
18. Ferramenta de auxílio de Retorno sobre Resgate (conforme orientação IPC14);
19. Ferramenta que permite a inclusão de massas segregadas, com emissão de relatórios na forma separada por massa, ou consolidada;
20. Questionário de Aderência ao Pró Gestão.

**B. Consultoria com serviços técnicos e administrativos especializados**

1. Elaboração mensal do DAIR (Demonstrativo das Aplicações, Investimentos e Resgate) junto ao CADPREV, com o devido acompanhamento e auxílio para inserção dos dados nos sistemas dos Órgãos Reguladores;
2. Elaboração mensal do APR junto ao CADPREV, com o devido acompanhamento e auxílio para inserção dos dados nos sistemas dos Órgãos Reguladores;
3. Elaboração anual do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento), com o devido acompanhamento e auxílio para inserção dos dados nos sistemas dos Órgãos Reguladores;
4. Emissão de Pareceres Técnicos acerca de questionamentos de órgãos reguladores (TCE, Ministério da Previdência Social e demais investimentos);
5. Auxílio na elaboração do DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias) bimestral, com o devido acompanhamento e auxílio para inserção dos dados nos sistemas dos Órgãos Reguladores;
6. Auxílio na manutenção do COMPREV: acompanhamento de processos, cadastros e requerimentos, com o devido acompanhamento e auxílio para inserção dos dados nos sistemas dos Órgãos Reguladores;
7. Auxílio na elaboração de relatórios pertinentes ao Pró-Gestão (Governança Corporativa, Pareceres Técnicos de Investimentos, Audiência Pública, e demais itens previstos na versão 3.4 do Manual Pró-Gestão), com o devido acompanhamento e auxílio para inserção dos dados nos sistemas dos Órgãos Reguladores;
8. Apresentação da Minuta da Política de Investimentos com dados completos da Carteira de Investimentos e dados cadastrais do IPRERIO.

**3. Estudo de solvência**

3.1. Implementação de Estudo de Solvência, por meio de premissas e análise do fluxo de caixa atuarial comparando os ativos com os passivos financeiros, objetivando identificar a solvência ou insolvência dos planos de benefícios deste RPPS em um horizonte temporal de 75 anos. Cenários Base e Pessimista projetados através das taxas de juros, pré-fixadas ou pós-fixadas, títulos públicos, da rentabilidade na renda variável e do índice oficial do governo, o IPCA.

**Para que o presente surta os efeitos desejados, firmamos.**

LUCIENE MARIA  
 KWITSCHAL:03  
 231949904

Assinado de forma digital  
 por LUCIENE MARIA  
 KWITSCHAL:03231949904  
 Dados: 2024.02.21  
 15:29:19 -03'00'

Rio Negrinho/SC, 21 de fevereiro de 2024.

Diretora-executiva - Luciene Maria Kwitschal  
 CPF: 032.319.499-04

IPRERIO - RUA LUIZ SCHOLZ, 337, CENTRO - 89295-000 FONE FAX: (47) 3349-0001  
 E-mail: [iprerio@iprerio.sc.gov.br](mailto:iprerio@iprerio.sc.gov.br) CNPJ: 03.838.193/0001-42 www.rionegrinho.sc.gov.br

<b>CORECON-SC</b>	
<b>DOCUMENTO VINCULADO A</b>	
CERTIDÃO Nº <u>001/2024</u>	Documento registrado no CORECON 7ª Região/SC
EM: <u>21/02/24</u>	(Art. 11, letra "c" da Lei 1412/58 e
ASS: <u>[assinatura]</u>	arts. 4º e 6º do Decreto 21794/72)
FLS. <u>02</u>	

**FORMULÁRIO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**

Anotação de Responsabilidade Técnica - PJ – N.º 006 /2021 1ª Via  
Preenchimento exclusivo do CORECON/SC

**1 – Dados da empresa prestadora do serviço:**

Nome: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. CNPJ: 15.621.336/0001-49

Endereço: Otto Weiss, nº 10, sala A, Centro, Rio Negrinho/SC.

CEP: 89295-000

Registro n.º 230 – CORECON 7ª Região – SC

Telefone: (47) 99135-4237

E-mail: pery@mosaicoconsultoria.com.br

Celular: (47) 99135-4237

**2 – Dados do Responsável Técnico:**

Nome: GEAN IAMARQUE IZÍDIO DE LIMA CPF: 551.600.855-72

Endereço: VILA KINCZESKI, 55 – CENTRO – 88020-450 – FLORIANÓPOLIS/SC

Registro n.º 2901 – CORECON 7ª Região – SC

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: geaniamarque@gmail.com

Celular: 48 99865-2656 Fax: \_\_\_\_\_

**2 – Caracterização da Contratante:**

Razão Social: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

CNPJ: 15.621.336/0001-49

Endereço: OTTO WEISS, 10, A, CENTRO, RIO NEGRINHO/SC

Telefone: (47) 99135-4237

E-mail: pery@mosaicoconsultoria.com.br

Ramo de Atividade: Consultoria Financeira



Data de Constituição: 09/05/2012

Finalidade do projeto: Licitações públicas

Valor R\$ 0,00

### 3- Resumo da atividade desenvolvida:

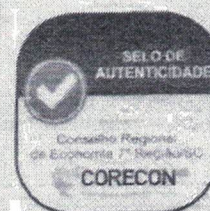
1. Consultoria com sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimento (em ambiente totalmente via WEB):
  - 1.1. Enquadramento das aplicações conforme Resolução CVM 3.922/10, com dispositivo de alerta quando os ativos estiverem irregulares (desenquadrados);
  - 1.2. Enquadramento das aplicações conforme política de investimentos, com dispositivo de alerta quando os ativos estiverem irregulares (desenquadrados);
  - 1.3. Rentabilidade comparativa e individual – Benchmarks – dos ativos investidos, bem como a identificação das aplicações com desempenhos insatisfatórios;
  - 1.4. Concentração de ativos por instituições financeiras;
  - 1.5. MaM – Marcação a Mercado da carteira de títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
  - 1.6. Número de cotistas por fundo de investimento, fomentando análise comparativa;
  - 1.7. Taxa de administração dos investimentos por Instituições financeiras;
  - 1.8. Rentabilidade da carteira de investimento após lançamentos mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente, no decorrer do ano, comparativamente à meta atuarial do ente;
  - 1.9. Gráfico ilustrativo de rentabilidade e risco dos fundos investidos e a investir;
  - 1.10. Ferramenta de auxílio para o preenchimento do cadastro bimestral – CADPREV – DAIR, no sítio do Ministério da Previdência Social – MPS;
  - 1.11. Ferramenta de auxílio para o preenchimento do formulário de Autorização de Aplicação e Regate – APR;
  - 1.12. Editorial sobre o panorama econômico do mês anterior e trimestres anteriores;
  - 1.13. Relatório inicial da carteira de investimento;
  - 1.14. Relatório Mensal contemplando análises sobre rentabilidades e riscos dos ativos que compõem a carteira de investimento;
  - 1.15. Relatório Mensal, Trimestral, Semestral e Anual sobre rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com valores mobiliários, títulos e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e variável.
2. Consultoria com serviços técnicos e administrativos especializados
  - 2.1. Orientação e acompanhamento de questionários Due Diligence, seções I, II e III, nos moldes do padrão ANBIMA, a ser enviado pelo RPPS às instituições financeiras que dispõem de aplicações em Fundos de Investimentos, bem como para cadastramento de possíveis novas instituições em acordo normas do BACEN e MPS, contemplando parecer opinativo;



- 2.1.1. Orientação por telefone e/ou e-mail previamente ao acontecimento de assembleias de fundos de investimento através de análise da pauta proposta na convocação da assembleia e histórico dos fundos;
- 2.1.2. Participação em nome do RPPS nas Assembleias Geral dos Cotistas (previamente agendadas com o colegiado) e também nos Comitês de Acompanhamento de Fundos de Investimento.
- 2.2. Orientações e acompanhamento na elaboração e/ou alteração da Política de Investimentos do RPPS, nos parâmetros das normas vigentes, bem como Planilha resumo da Política de Investimentos (DPIN) para exercícios 2020 e 2021 contendo parecer opinativo;
  - 2.2.1 Relatório de Política de Investimento - envio de minuta base da consultoria para o ano corrente e análise da Política vigente no RPPS;
- 2.3. Orientação ao gestor, a Comissão Especial de Investimento, ao Colegiado, sobre exigências contidas na Portaria 440/13 e demais normas pertinentes que regem os Regimes Próprios de Previdência Social;
- 2.4. Orientação técnica com subsídios e esclarecimento para utilização em defesas junto a Órgãos Reguladores, judiciais e fiscalizadores;
- 2.5. Orientações para manutenção e renovação do CRP;
- 2.6. Consultoria técnica e administrativa previdenciária junto a direção e colegiados do RPPS;
- 2.7. Elaboração e fornecimento de boletins informativos sobre o cenário do mercado financeiro e perspectivas, semanal e mensal;
- 2.8. Relatório de monitoramento (mensal) de análise qualitativa da situação da carteira em relação à rentabilidade, composição, enquadramentos, aderência a política de investimento, riscos, análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e sugestões para otimização do portfólio;
- 2.9. Relatório de análise de fundos de investimento classificados na instrução CVM Nº 555, com análise do regulamento, prospecto e parecer opinativo;
- 2.10. Relatório de análise de fundos de investimento estruturados, com análise do regulamento, prospecto e parecer opinativo;
- 2.11. Participação nos Comitês de Investimentos, na sede do RPPS, com pareceres opinativos acerca dos investimentos realizados ou a realizar pelo RPPS;
- 2.12. Participação em Assembleias de fundos de investimentos, com pareceres prévios acerca das pautas a serem deliberadas.
3. Estudo de solvência
  - 3.1. Implementação de Estudo de Solvência, por meio de premissas e análise do fluxo de caixa atuarial comparando os ativos com os passivos financeiros, objetivando identificar a solvência ou insolvência dos planos de benefícios deste RPPS em um horizonte temporal de 75 anos. Cenários Base e Pessimista projetados através das taxas de juros, pré-fixadas ou pós-fixadas, títulos públicos, da rentabilidade na renda variável e do índice oficial do governo, o IPCA.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

CORECON/SC – Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC  
Rua Trajano, 265 – 12ª andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010.010  
Fone/Fax: (48) 3222.1979 – E-mail: [corecon-sc@cofecon.org.br](mailto:corecon-sc@cofecon.org.br)  
[www.corecon-sc.org.br](http://www.corecon-sc.org.br)





Assinatura do Economista Responsável

### FORMULÁRIO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - PJ - N.º 006 /2021 1ª Via  
Preenchimento exclusivo do CORECON/SC

Certificamos que tanto a empresa como o(a) economista responsável técnico pela prestação deste serviço estão em situação regular perante este Conselho Regional de Economia 7ª Região - SC, e que esta ART n.º 006 /2021 integra seu Acervo Técnico.

Econ. **SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO**  
Presidente

*Econ Rodrigo Nivaldo Martins*  
CORECON/SC 2799  
Gerente Executivo



CORECON/SC - Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC  
Rua Trajano, 265 - 12º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010.010  
Fone/Fax: (48) 3222.1979 - E-mail: [corecon-sc@cofecon.org.br](mailto:corecon-sc@cofecon.org.br)  
[www.corecon-sc.org.br](http://www.corecon-sc.org.br)



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IPRESP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, com sede à rua Eulálio da Trindade, nº 76, neste Município, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente, a Sra. SILVANA DALLAGNOL, portadora do CNPF/MF nº 033.460.479-62, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, com sede à rua Otto Weiss, nº 10, sala A, na cidade de Rio Negrinho/SC, registrada no CNPJ sob o nº 15.621.336/0001-49, por nós Contratada, através do processo licitatório CONTRATO No 001/2020 IPRESP DE 14/04/2020, executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que desabone.

1.

CORECON-SC	
DOCUMENTO VINCULADO A	
CERTIDÃO Nº <u>006/21</u>	Documento registrado
EXPEDIDA EM: <u>18/06/21</u>	no CORECON 7ª Região/SC
ASS. <u>[assinatura]</u>	(art. 11, letra "c" da Lei 1411/51 e
FLS. <u>01</u>	arts. 4º e 6º do Decreto 31794/12)





## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras

- 1.13. Relatório inicial da carteira de investimento;
  - 1.14. Relatório Mensal contemplando análises sobre rentabilidades e riscos dos ativos que compõem a carteira de investimento;
  - 1.15. Relatório Mensal, Trimestral, Semestral e Anual sobre rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com valores mobiliários, títulos e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e variável.
2. **Consultoria com serviços técnicos e administrativos especializados**
- 2.1. Orientação e acompanhamento de questionários *Due Diligence*, seções I, II e III, nos moldes do padrão ANBIMA, a ser enviado pelo RPPS às instituições financeiras que dispõem de aplicações em Fundos de Investimentos, bem como para cadastramento de possíveis novas instituições em acordo normas do BACEN e MPS, contemplando parecer opinativo;
    - 2.1.1. Orientação por telefone e/ou e-mail previamente ao acontecimento de assembleias de fundos de investimento através de análise da pauta proposta na convocação da assembleia e histórico dos fundos;
    - 2.1.2. Participação em nome do RPPS nas Assembleias Geral dos Cotistas (previamente agendadas com o colegiado) e também nos Comitês de Acompanhamento de Fundos de Investimento.
  - 2.2. Orientações e acompanhamento na elaboração e/ou alteração da Política de Investimentos do RPPS, nos parâmetros das normas vigentes, bem como Planilha resumo da Política de Investimentos (DPIN) para exercícios 2020 e 2021 contendo parecer opinativo;
    - 2.2.1. Relatório de Política de Investimento - envio de minuta base da consultoria para o ano corrente e análise da Política vigente no RPPS;
  - 2.3. Orientação ao gestor, a Comissão Especial de Investimento, ao Colegiado, sobre exigências contidas na Portaria 440/13 e demais normas pertinentes que regem os Regimes Próprios de Previdência Social;
  - 2.4. Orientação técnica com subsídios e esclarecimento para utilização em defesas junto a Órgãos Reguladores, judiciais e fiscalizadores;
  - 2.5. Orientações para manutenção e renovação do CRP;
  - 2.6. Consultoria técnica e administrativa previdenciária junto a direção e colegiados do RPPS;
  - 2.7. Elaboração e fornecimento de boletins informativos sobre o cenário do mercado financeiro e perspectivas, semanal e mensal;
  - 2.8. Relatório de monitoramento (mensal) de análise qualitativa da situação da carteira em relação à rentabilidade, composição, enquadramentos, aderência a política de investimento, riscos, análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e sugestões para otimização do portfólio;

CORECON-SC	
DOCUMENTO VINCULADO A	
CERTIDÃO Nº 006/21	Documento registrado
EXPEDIDA EM: 28/06/21	no CORECON 7ª Região/SC
ASS.	{art. 11, letra "c" da Lei 1411/51 e
FLS. 02	arts. 4º e 6º do Decreto 31794/52}





## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras

- 2.9. Relatório de análise de fundos de investimento classificados na instrução CVM Nº 555, com análise do regulamento, prospecto e parecer opinativo;
- 2.10. Relatório de análise de fundos de investimento estruturados, com análise do regulamento, prospecto e parecer opinativo;
- 2.11. Participação nos Comitês de Investimentos, na sede do RPPS, com pareceres opinativos acerca dos investimentos realizados ou a realizar pelo RPPS;
- 2.12. Participação em Assembleias de fundos de investimentos, com pareceres prévios acerca das pautas a serem deliberadas.
3. **Estudo de solvência**
- 3.1. Implementação de Estudo de Solvência, por meio de premissas e análise do fluxo de caixa atuarial comparando os ativos com os passivos financeiros, objetivando identificar a solvência ou insolvência dos planos de benefícios deste RPPS em um horizonte temporal de 75 anos. Cenários Base e Pessimista projetados através das taxas de juros, pré-fixadas ou pós-fixadas, títulos públicos, da rentabilidade na renda variável e do índice oficial do governo, o IPCA.

Para que o presente surta os efeitos desejados, firmamos.

Balneário Piçarras/SC, 23 de junho de 2021.

SILVANA  
DALLAGNOL:033  
46047962

Assinado de forma digital  
por SILVANA  
DALLAGNOL:03346047962  
Dados: 2021.06.24 14:45:11  
-03'00'

Presidente – Silvana Dallagnol  
CPF: 033.460.479-62

CORECON-SC	
DOCUMENTO VINCULADO A	
CERTIDÃO Nº <u>006/21</u>	Documento registrado
EXPEDIDA EM: <u>28/06/21</u>	no CORECON 7ª Região/SC
ASS. <u>[assinatura]</u>	(art. 11, letra "c" da Lei 1411/51 e
FLS. <u>03</u>	arts. 4º e 6º do Decreto 31794/52)





**FORMULÁRIO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**

**Anotação de Responsabilidade Técnica - PJ - N.º 015 /2022 3ª Via**  
Preenchimento exclusivo do CORECON/SC

**1 – Dados da empresa prestadora do serviço:**

Nome: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. CNPJ: 15.621.336/0001-49

Endereço: Otto Weiss, nº 10, sala A, Centro, Rio Negrinho/SC.

CEP: 89295-000

Registro n.º 230 – CORECON 7ª Região – SC

Telefone: (47) 99135-4237

E-mail: pery@mosaicoconsultoria.com.br

Celular: (47) 99135-4237

**2 – Dados do Responsável Técnico:**

Nome: GEAN IAMARQUE IZÍDIO DE LIMA CPF: 551.600.855-72

Endereço: VILA KINCZESKI, 55 – CENTRO – 88020-450 – FLORIANÓPOLIS.

Registro n.º 2901 – CORECON 7ª Região – SC

Telefone: 48 99865-2656 E-mail: geaniamarque@gmail.com

Celular: 48 99865-2656

**3 – Caracterização da Contratante:**

Razão Social: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

CNPJ: 15.621.336/0001-49



Endereço: OTTO WEISS, 10, A, CENTRO, RIO NEGRINHO/SC

Telefone: (47) 99135-4237

E-mail: pery@mosaicoconsultoria.com.br

Ramo de Atividade: Consultoria Financeira

Data de Constituição: 09/05/2012

Finalidade do projeto: Licitações Públicas

### 3 – Resumo da atividade desenvolvida:

1. **Consultoria com sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimento (em ambiente totalmente via WEB):**
  - 1.1. Enquadramento das aplicações conforme Resolução CVM 4.963/21, com dispositivo de alerta quando os ativos estiverem irregulares (desenquadrados);
  - 1.2. Enquadramento das aplicações conforme política de investimentos, com dispositivo de alerta quando os ativos estiverem irregulares (desenquadrados);
  - 1.3. Rentabilidade comparativa e individual – *Benchmarks* – dos ativos investidos, bem como a identificação das aplicações com desempenhos insatisfatórios;
  - 1.4. Concentração de ativos por instituições financeiras;
  - 1.5. *MaM* – Marcação a Mercado da carteira de títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
  - 1.6. Número de cotistas por fundo de investimento, fomentando análise comparativa;
  - 1.7. Taxa de administração dos investimentos por Instituições financeiras;
  - 1.8. Rentabilidade da carteira de investimento após lançamentos mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente, no decorrer do ano, comparativamente à meta atuarial do ente;
  - 1.9. Gráfico ilustrativo de rentabilidade e risco dos fundos investidos e a investir;
  - 1.10. Ferramenta de auxílio para o preenchimento do cadastro bimestral – CADPREV – DAIR, no sítio do Ministério da Previdência Social – MPS;
  - 1.11. Ferramenta de auxílio para o preenchimento do formulário de Autorização de Aplicação e Regate – APR;
  - 1.12. Editorial sobre o panorama econômico do mês anterior e trimestres anteriores;
  - 1.13. Relatório inicial da carteira de investimento;
  - 1.14. Relatório Mensal contemplando análises sobre rentabilidades e riscos dos ativos que compõem a carteira de investimento;
  - 1.15. Relatório Mensal, Trimestral, Semestral e Anual sobre rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com valores mobiliários, títulos e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e variável;



1.16. Ferramenta para auxílio do Pró-Gestão: Questionário de aderência – (níveis de aderência);

1.17. Ferramenta de auxílio para Cálculo de Rentabilidade Sobre Resgates (conforme especificações IPC 14 – Instruções de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS).

## 2. Consultoria com serviços técnicos e administrativos especializados

2.1. Orientação e acompanhamento de questionários *Due Diligence*, seções I, II e III, nos moldes do padrão ANBIMA, a ser enviado pelo RPPS às instituições financeiras que dispõem de aplicações em Fundos de Investimentos, bem como para cadastramento de possíveis novas instituições em acordo normas do BACEN e MPS, contemplando parecer opinativo;

2.1.1. Orientação por telefone e/ou e-mail previamente ao acontecimento de assembleias de fundos de investimento através de análise da pauta proposta na convocação da assembleia e histórico dos fundos;

2.1.2. Participação em nome do RPPS nas Assembleias Geral dos Cotistas (previamente agendadas com o colegiado) e também nos Comitês de Acompanhamento de Fundos de Investimento.

2.2. Orientações e acompanhamento na elaboração e/ou alteração da Política de Investimentos do RPPS, nos parâmetros das normas vigentes, bem como Planilha resumo da Política de Investimentos (DPIN) para exercícios 2021 e 2022 contendo parecer opinativo.

2.2.1. Relatório de Política de Investimento - envio de minuta base da consultoria para o ano corrente e análise da Política vigente no RPPS;

2.3. Orientação ao gestor, a Comissão Especial de Investimento, ao Colegiado, sobre exigências contidas na Portaria 440/13 e demais normas pertinentes que regem os Regimes Próprios de Previdência Social;

2.4. Orientação técnica com subsídios e esclarecimento para utilização em defesas junto a Órgãos Reguladores, judiciais e fiscalizadores;

2.5. Orientações para manutenção e renovação do CRP;

2.6. Consultoria técnica e administrativa previdenciária junto a direção e colegiados do RPPS;

2.7. Elaboração e fornecimento de boletins informativos sobre o cenário do mercado financeiro e perspectivas, semanal e mensal;

2.8. Relatório de monitoramento (mensal) de análise qualitativa da situação da carteira em relação à rentabilidade, composição, enquadramentos, aderência a política de investimento, riscos, análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e sugestões para otimização do portfólio;

2.9. Relatório de análise de fundos de investimento classificados na instrução CVM Nº 555, com análise do regulamento, prospecto e parecer opinativo;



- 2.10. Relatório de análise de fundos de investimento estruturados, com análise do regulamento, prospecto e parecer opinativo;
- 2.11. Participação nos Comitês de Investimentos, na sede do RPPS, com pareceres opinativos acerca dos investimentos realizados ou a realizar pelo RPPS;
- 2.12. Participação em Assembleias de fundos de investimentos, com pareceres prévios acerca das pautas a serem deliberadas.

Florianópolis, 03 de junho de 2022.

Assinatura do Economista Responsável

#### FORMULÁRIO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - PJ - N.º 015 /2022 3ª Via  
Preenchimento exclusivo do CORECON/SC

Certificamos que tanto a empresa como o(a) economista responsável técnico pela prestação deste serviço estão em situação regular perante este Conselho Regional de Economia 7ª Região - SC, e que esta ART n.º 015 /2022 integra seu Acervo Técnico.

*Econ. Rodrigo Nivaldo Martin*  
CORECON/SC 2799

**Econ. SILVIO JOSE MARTINS FILHO**  
Presidente



**MACAPAPREV**

SEU FOLIO MAIS PREZIOSO.  
O CUIDADO DO FUTURO DOS SEUS SERVIDORES

<b>CORECON-SC</b>	
<b>DOCUMENTO VINCULADO A</b>	
CERTIDÃO Nº 015/2022	Documento registrado
EXPEDIDA EM: 02/10/22	no CORECON 7ª Região/SC
ASS: [assinatura]	(art. 11, letra "c" da Lei 1411/51 e
PLS: 01	arts. 4º e 6º do Decreto 31794/52)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MACAPAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, Rua Rio Juruá, nº 05 – Central, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, a Sr. Alex Marinho Branco, portador do CNPF/ME nº 617.247.262-34, residente e domiciliado nesta cidade, **DECLARA** por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, com sede a rua Otto Weiss, nº 10, sala A, na cidade de Rio Negrinho/SC, registrada no CNPJ sob o nº 15.621.336/0001-49, por nós Contratada, através do Contrato Administrativo nº 005/2021, na data de 13 de outubro de 2021, executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que desabone.

1. **Consultoria com sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimento (em ambiente totalmente via WEB):**
  - 1.1. Enquadramento das aplicações conforme Resolução CVM 4.963/21, com dispositivo de alerta quando os ativos estiverem irregulares (desenquadrados);
  - 1.2. Enquadramento das aplicações conforme política de investimentos, com dispositivo de alerta quando os ativos estiverem irregulares (desenquadrados);
  - 1.3. Rentabilidade comparativa e individual – *Benchmarks* – dos ativos investidos, bem como a identificação das aplicações com desempenhos insatisfatórios;
  - 1.4. Concentração de ativos por instituições financeiras;
  - 1.5. MaM – Marcação a Mercado da carteira de títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
  - 1.6. Número de cotistas por fundo de investimento, fomentando análise comparativa;
  - 1.7. Taxa de administração dos investimentos por Instituições financeiras;
  - 1.8. Rentabilidade da carteira de investimento após lançamentos mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente, no decorrer do ano, comparativamente a meta atuarial do ente;
  - 1.9. Gráfico ilustrativo de rentabilidade e risco dos fundos investidos e a investir;
  - 1.10. Ferramenta de auxílio para o preenchimento do cadastro bimestral – CADPREV – DAIR, no site do Ministério da Previdência Social – MPS;
  - 1.11. Ferramenta de auxílio para o preenchimento do formulário de Autorização de Aplicação e Regate – APR;
  - 1.12. Editorial sobre o panorama econômico do mês anterior e trimestres anteriores;
  - 1.13. Relatório inicial da carteira de investimento;
  - 1.14. Relatório Mensal contemplando análises sobre rentabilidades e riscos dos ativos que compõem a carteira de investimento;





**MACAPAPREV**

SEMPRE MAIS PRESENTE,  
NO CENÁRIO DO FATORIO DAS PREVIDÊNCIAS

<b>CORECON-SC</b>	
DOCUMENTO	REGULADO A
CERTIDÃO Nº 06/2022	Documento registrado
EXPEDIDA EM: 02/06/22	<b>MACAPAPREV</b>
ASS:	Art. 11, letra "c" de Lei 1411/51 e
FLS. 02	Art. 4º e 6º do Decreto 31.794/52

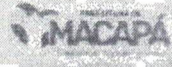
- 1.15. Relatório Mensal, Trimestral, Semestral e Anual sobre rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com valores mobiliários, títulos e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e variável;
- 1.16. Ferramenta para auxílio do Pró-Gestão: Questionário de aderência – (níveis de aderência);
- 1.17. Ferramenta de auxílio para Cálculo de Rentabilidade Sobre Resgates (conforme especificações IPC 14 – Instruções de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS).
- 2. Consultoria com serviços técnicos e administrativos especializados**
- 2.1. Orientação e acompanhamento de questionários *Due Diligence*, seções I, II e III, nos moldes do padrão ANBIMA, a ser enviado pelo RPPS às instituições financeiras que dispõem de aplicações em Fundos de Investimentos, bem como para cadastramento de possíveis novas instituições em acordo com as normas do BACEN e MPS, contemplando parecer opinativo.
- 2.1.1. Orientação por telefone e/ou e-mail previamente ao acontecimento de assembleias de fundos de investimento através de análise da pauta proposta na convocação da assembleia e histórico dos fundos;
- 2.1.2. Participação em nome do RPPS nas Assembleias Geral dos Cotistas (previamente agendadas com o colegiado) e também nos Comitês de Acompanhamento de Fundos de Investimento.
- 2.2. Orientações e acompanhamento na elaboração e/ou alteração da Política de Investimentos do RPPS, nos parâmetros das normas vigentes, bem como Planilha resumo da Política de Investimentos (DPIN) para exercícios 2021 e 2022 contendo parecer opinativo;
- 2.2.1. Relatório de Política de Investimento - envio de minuta base da consultoria para o ano corrente e análise da Política vigente no RPPS;
- 2.3. Orientação ao gestor, a Comissão Especial de Investimento, ao Colegiado, sobre exigências contidas na Portaria 440/13 e demais normas pertinentes que regem os Regimes Próprios de Previdência Social;
- 2.4. Orientação técnica com subsídios e esclarecimento para utilização em defesas junto a Órgãos Reguladores, judiciais e fiscalizadores;
- 2.5. Orientações para manutenção e renovação do CRP;
- 2.6. Consultoria técnica e administrativa previdenciária junto a direção e colegiados do RPPS;
- 2.7. Elaboração e fornecimento de boletins informativos sobre o cenário do mercado financeiro e perspectivas, semanal e mensal;
- 2.8. Relatório de monitoramento (mensal) de análise qualitativa da situação da carteira em relação a rentabilidade, composição, enquadramentos, aderência a política de investimento, riscos, análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e sugestões para otimização do portfólio;
- 2.9. Relatório de análise de fundos de investimento classificados na instrução CVM N° 555, com análise do regulamento, prospecto e parecer opinativo;





**MACAPAPREV**

CAIXA PREVIDÊNCIA  
INSTITUTO DE FINANÇAS DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE



- 2.10. Relatório de análise de fundos de investimento estruturados, com análise do regulamento, prospecto e parecer opinativo;
- 2.11. Participação nos Comitês de Investimentos, na sede do RPPS, com pareceres opinativos acerca dos investimentos realizados ou a realizar pelo RPPS;
- 2.12. Participação em Assembleias de fundos de investimentos, com pareceres prévios acerca das pautas a serem deliberadas.

**Para que o presente surta os efeitos desejados, firmamos.**

Macapá/AP, 03 de junho de 2022.

**Alex Marinho Branco**  
**Diretor Presidente - MACAPAPREV**  
**Decreto nº 1.252/2022 - PMM**

CORECON-SC	
DOCUMENTO VINCULADO A	
CERTIDÃO Nº 015/2022	Documento registrado
EXPEDIDA EM: 03/06/22	no CORECON 7ª Região/SC
ASS.	(art. 11, letra "c" de Lei 1411/51 e
PLS. 03	arts. 4º e 6º do Decreto 31794/52)



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3726644**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA**

Raiz do CNPJ: 15.621.336

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO NEGRINHO

Endereço da sede : Presidente castelo branco 75

Certidão emitida às 09:21 de 06/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

